



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Educação	8
Atos da Secretária Municipal de Saúde	16
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	16
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	19

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

20

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1967, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À ADULTIZAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Queimados, a Semana Municipal de Combate à Adultização Infantil, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, entende-se por adultização infantil a exposição precoce de crianças a conteúdos, comportamentos, responsabilidades e padrões estéticos próprios da vida adulta, capazes de afetar seu desenvolvimento físico, emocional e social.

Art. 3º. A Semana Municipal de Combate à Adultização Infantil tem por objetivos:

- I – promover a conscientização da sociedade, das famílias e das instituições de ensino sobre os prejuízos da adultização precoce;
- II – estimular práticas educativas e culturais que valorizem a infância como etapa própria do desenvolvimento humano;
- III – capacitar profissionais da rede pública para identificar e prevenir situações de adultização infantil;
- IV – fomentar o debate sobre os impactos da mídia, das redes sociais e do consumo na formação da identidade infantil;

Art. 4º. Durante a Semana Municipal de Combate à Adultização Infantil, poderão ser realizadas, entre outras ações:

- I – palestras, seminários e oficinas sobre desenvolvimento infantil e proteção da infância;
- II – campanhas de divulgação em escolas, unidades de saúde e meios de comunicação locais;
- III – atividades lúdicas, culturais e esportivas voltadas à valorização da infância;
- IV – distribuição de materiais informativos para pais, responsáveis e educadores.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, bem como firmar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas para a execução das atividades previstas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º 1968, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

AUTORES: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

VER. CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA (BRANCO VIRA VIROU)

“INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 25 DE NOVEMBRO, EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica instituído como feriado municipal o dia 25 de novembro, data em que se comemora a Emancipação Político-Administrativa do Município de Queimados.

Art. 2º. O feriado instituído por esta Lei passará a constar no calendário oficial de feriados e comemorações do Município.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover, na referida data, atividades cívicas, culturais e educacionais, em parceria com instituições públicas e privadas, com o objetivo de valorizar a história e a identidade do povo queimadense.

Art. 4º. Esta Lei não se aplica às atividades cuja paralisação cause prejuízo ao interesse público, como serviços essenciais, e não impede o funcionamento facultativo do comércio local, observadas as normas trabalhistas vigentes e eventuais convenções coletivas de trabalho.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 3

LEI N.º 1969, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
AUTOR: MESA DIRETORA

“ALTERA A LEI Nº 1.158, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E A CASSAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

Lei:

Art.1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Poderão ser declaradas de utilidade pública as instituições sediadas no Município de Queimados/RJ, bem como aquelas que, ainda que sediadas em outro município, comprovem o desenvolvimento de atividades regulares e de reconhecido interesse público no território do Município de Queimados/RJ, que sejam filantrópicas, beneficentes, de educação do ensino fundamental, médio e superior, de pesquisa científica ou de cultura, inclusive artísticas, bem como as associações de ação social, comunitárias, de moradores, recreativas ou esportivas, religiosas e maçônicas, que prestem, efetivamente, serviços ou benefícios que correspondam às suas finalidades.

Parágrafo único. A comprovação das atividades de que trata o caput deste artigo dar-se-á mediante apresentação de documentos que evidenciem a atuação da instituição no Município de Queimados/RJ, tais como relatórios de atividades, declarações de órgãos públicos ou de entidades parceiras locais, instrumentos de cooperação ou termos de parceria, registros fotográficos, materiais de divulgação de ações realizadas ou outros documentos idôneos que permitam verificar, de forma objetiva, o efetivo desenvolvimento de atividades no território municipal.”

Art. 2º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O inciso VII passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

VII – previsão estatutária, quando houver, de remuneração de dirigentes e conselheiros, devendo tal remuneração observar a legislação federal aplicável às entidades sem fins lucrativos, ser compatível com as responsabilidades exercidas e não implicar participação nos resultados ou excedentes, permanecendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título. ”

II – Fica acrescido o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. No caso das instituições não sediadas no Município de Queimados/RJ, a documentação prevista neste artigo deverá ser acompanhada dos elementos de comprovação das atividades no território municipal, na forma do parágrafo único do art. 1º desta Lei.”

Art. 3º - Ficam revogados os incisos II e IV do art. 2º da Lei nº 1.158, de 24 de setembro de 2013.

Art. 4º - O art. 5º da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O inciso III passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – eventual remuneração de dirigentes ou conselheiros, quando prevista em estatuto, deverá observar a legislação federal aplicável às entidades sem fins lucrativos, ser compatível com as funções exercidas e não implicar participação nos resultados ou excedentes, permanecendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título.”

II – O inciso VII passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII – relação de pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade no ano anterior no Município de Queimados/RJ, devendo ser comprovado o tipo de atendimento gratuito que lhes foi oferecido;”

III – O inciso IX passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX – comprovante de que a entidade mantém, em local visível na sede da entidade e, quando houver, nos locais de atendimento situados no Município de Queimados/RJ, informativo de que presta serviços gratuitos à população. ”

Art. 5º - Fica revogado o inciso VII do art. 5º da Lei nº 1.158, de 24 de setembro de 2013.

Art. 6º - O art. 6º da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.6º - As entidades que gozem do Título de Utilidade Pública deverão remeter ao Poder Executivo Municipal, anualmente, relatório com a prestação de contas de suas atividades, bem como com a comprovação de que mantêm as condições que lhe asseguram o referido reconhecimento, em conformidade com o art. 5º”.

Art. 7º - Fica revogado o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 1.158, de 24 de setembro de 2013.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 4

Art. 8º - O art. 9º da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As entidades reconhecidas como Utilidade Pública no Município de Queimados/RJ que comprovadamente deixarem de prestar assistência à população, em especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, ou quando for verificada a prática de ilícito penal ou o não cumprimento dos arts. 2º e 5º, nos termos do art. 7º, terão o Título de Utilidade Pública cassado.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, independentemente da iniciativa da propositura do reconhecimento do título, serão suspensos os efeitos da declaração de utilidade pública, devendo a Câmara Municipal de Queimados/RJ propor elaboração de projeto de cassação, observando-se o rito do parágrafo único do art. 8º.”

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar os atos regulamentares necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º 1970, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
AUTOR: MESA DIRETORA

“ALTERA A LEI Nº1.912, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA VEREADOR MIRIM NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

Lei:

Art.1º - Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 10 e 12 da Lei nº 1.912, de 15 de agosto de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Programa Vereador Mirim no Município de Queimados, projeto anual destinado a estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio das redes pública municipal e particular de ensino, com o objetivo de estimular a participação política na infância e na juventude, proporcionando vivência prática das atividades legislativas e reflexão sobre a importância do Poder Legislativo Municipal em uma sociedade democrática.

§ 1º O Programa será desenvolvido sob a forma de Câmara Mirim anual, com a participação de 17 (dezessete) Parlamentares Mirins e 17 (dezessete) Suplentes, de forma a assegurar ampla participação e representatividade estudantil, garantindo alternância, diversidade e participação de diferentes comunidades escolares.

§ 2º A participação no Programa Vereador Mirim terá natureza estritamente pedagógica, não gerando qualquer espécie de vínculo funcional, emprego ou remuneração com o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Câmara Mirim será composta pelos Parlamentares Mirins e Suplentes de que trata o § 1º do art. 1º, escolhidos por processo democrático nas unidades escolares participantes, com cerimônia de posse e eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), observando-se, no que couber, o modelo previsto no art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados.

Art. 3º As sessões plenárias da Câmara Mirim ocorrerão no Plenário da Câmara Municipal de Queimados, nos moldes das sessões ordinárias, em datas e horários previamente definidos em cronograma anual, ocasião em que os Parlamentares Mirins apresentarão, discutirão e votarão proposições, especialmente indicações oriundas de redações temáticas, que serão encaminhadas ao Prefeito Municipal na forma de Indicações Parlamentares, para análise e eventual implementação, tal como ocorre com as indicações protocoladas pelos Vereadores.

Art. 4º A seleção das unidades escolares participantes e a organização do processo de escolha dos Parlamentares Mirins e Suplentes serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Câmara Municipal de Queimados, mediante critérios por ela estabelecidos, que assegurem a alternância, a diversidade e a participação de diferentes comunidades escolares ao longo dos anos letivos.

Art. 7º As sessões do Programa Vereador Mirim ocorrerão na sede da Câmara Municipal de Queimados, em datas e horários previamente ajustados no cronograma anual de atividades, de modo a não prejudicar as atividades pedagógicas regulares dos estudantes participantes, devendo ser asseguradas as condições de acessibilidade, segurança e acompanhamento pedagógico.

Art. 8º Compete, em caráter colaborativo, ao corpo técnico-pedagógico das unidades escolares e aos servidores da Câmara Municipal de Queimados orientar os estudantes selecionados quanto à elaboração de projetos de lei, indicações, requerimentos e demais proposições legislativas, visando à apresentação de suas demandas, ideias e sugestões durante as sessões da Câmara Mirim.

Art. 10. A Câmara Municipal de Queimados será responsável pela coordenação, supervisão e execução do Programa Vereador Mirim, podendo, para tanto, firmar parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, instituições públicas e privadas, bem como órgãos da sociedade civil, com vistas a garantir a efetividade do Programa e o apoio técnico, logístico e pedagógico necessário à sua realização.

Art. 12. O Poder Legislativo regulamentará esta Lei por meio de Resolução da Mesa Diretora, que disporá sobre os procedimentos para sua plena execução, incluindo, no mínimo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 5

- I – A instituição do regimento interno do Programa Vereador Mirim;
- II – O cronograma anual de atividades;
- III – As normas eleitorais para escolha dos Parlamentares Mirins e Suplentes;
- IV – Os critérios de seleção das unidades escolares participantes e dos estudantes;
- V – As demais regras necessárias ao desenvolvimento do Programa, assegurando transparência, imparcialidade e ampla divulgação junto à comunidade escolar. ”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

PORTARIA N.º 397/GAP/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados, observados os requisitos constantes na Constituição Federal, bem como na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Queimados para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

LUIS ANTONIO DA SILVA MELO, matrícula nº 6570/61, Agente Administrativo – SEMAD;
AURORA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11307/01, Secretária Escolar – SEMAS;
MARCO ANTONIO BARBOSA LOPES, matrícula nº 4397/41, Digitador – PGM;
SÉRGIO LUIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3257/31, Agente Fiscal – SEMFAPLAN;
ELENITA FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 12180/01, Agente Administrativo – SEMUS;
ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA, matrícula nº 5563/81, Professor II – SEMED;
NELSON EDUARDO ALMEIDA DA ROCHA, OAB/RJ nº 165.192 – Representante da OAB.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 4º - Compete à Comissão:

- a) Verificar, junto à CONTRATADA, se estão sendo tomadas todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- b) Fazer as anotações necessárias de todos os atos da CONTRATADA relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato;
- c) Definir o conteúdo programático, os critérios de avaliação dos títulos e a prova prática, quando aplicados;
- d) Informar a CONTRATADA os requisitos básicos exigidos a cada cargo a ser ofertado no edital do concurso, bem como o fornecimento da legislação municipal aplicável;
- e) Atender as deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;
- f) Elaborar resposta aos órgãos de controle e fornecer subsídios para a defesa judicial do Município;
- g) Realizar a conferência e fiscalizar os serviços prestados pela CONTRATADA, antes do recebimento provisório e do recebimento definitivo do objeto;
- h) Emitir o relatório final atestando a regularidade e capacitação técnica da empresa após a realização do contrato, no prazo de 10 (dez) dias da homologação do concurso;
- i) Verificar a correta execução de todas as atividades inerentes ao objeto da contratação;
- j) Atender demais requisições pertinentes as informações do certame do concurso público.

Art. 5º - Às unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Queimados incumbe o fornecimento de todo o suporte administrativo, técnico, jurídico e operacional, bem assim o apoio logístico e estratégico necessário ao desempenho das atribuições da Comissão.

Art. 6º - A participação da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 6

PORTARIA N.º 398/GAP/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições e,

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos; considerando a Lei nº 393 de 03 de maio de 1999;

Considerando o Regimento Interno do COMDEMA instituído pelo Decreto Executivo Municipal nº. 2.023/16, de 03 de junho de 2016;

Considerando o processo de convocação da sociedade civil-gestão biênio 2026-2028, que elegeu novos representantes da sociedade civil;

Considerando a necessidade da prestação dos serviços públicos à comunidade de forma ininterrupta e a garantia da participação da comunidade na prestação e qualidade de conhecimentos e providências relativas à defesa, conservação e recuperação do patrimônio ambiental;

Considerando as consequências legais no âmbito das competências para o pleno exercício do poder de polícia ambiental, previstas na Lei Complementar-140, assim como na Resolução nº 42 do CONEMA, de 17/08/2012.

RESOLVE:

NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conselheiros (as) conforme a legislação em vigor, referente ao mandato de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028.

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os seguintes órgãos governamentais e as seguintes entidades:

I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1-Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA

Titular: Moisés Vargas da Silva

Suplente: Rosiane Filadelfo do Nascimento

2- Secretaria Municipal de Urbanismo-SEMUR

Titular: André Fabio Silveira Medeiros

Suplente: Ozira Nascimento Silva dos Santos

3- Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDEC

Titular: Giancarlo Faria da Silva

Suplente: Evandro Rodrigues Dutra dos Santos

4- Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Agricultura-SEMDRAG

Titular: Milena Vieira de Faria Ferreira

Suplente: José Lisboa Pereira

5- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania-SEMDEHPROC

Titular: Harrison Pereira da Silva

Suplente: Ana Beatriz de Sá Batista

6- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito-SEMUTTRAN

Titular: Andreia Barcelos Silva

Suplente: Joel Henrique Soares da Silva

7- Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos-SEMCONSESP

Titular: Adriano do Amaral Brandi

Suplente: Roberta Corlett Gomes

8- Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Titular: Amanda Santana da Silva Delphim

Suplente: Rachel Sebastião Furtado Moreira da Silva

II- REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

1- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Titular: Jacira Aparecida Castanharo

Suplente: à designar

2- ONG dos Aposentados e Pensionistas de Queimados - APQ

Titular: Josué Silva da Costa

Suplente: Roseli da Rocha

3- Associação Projeto Professor Fábio Castelano - APFC

Titular: João Marcos Fonseca de Souza

Suplente: Josué Silva de Jesus

4- Espaço Cultural Kunta Kinte - ECKK

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Dayse Palmeira Maia Dias

5- Associação Circo Social Baixada - ACSB

Titular: Mateus dos Santos Lima

Suplente: Caio Batalha Mota de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 7

6- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED

Titular: Marcia Rodrigues Augusto

Suplente: Ruan Araujo Medeiros

7- Instituto Cidadania Ativa - ICA

Titular: Nathalya Aline Correa Gomes

Suplente: Caique Batalha Mota de Oliveira

8- Associação Pedala Queimados - PQ

Titular: Carlos Leandro de Oliveira

Suplente: à designar

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

PORTARIA N.º 399/GAP/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 114/GAP/256 (DOQ 008, de 14 de janeiro de 2026) - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2025-2027 (19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2027). Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

I - CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Crislen Maiara de Souza

Suplente: Nilciane da Silva Pontes

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – GAP

Titular: Tânia Nunes Corbo

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Celiane Farias da Silva

Suplente: Stella Dutra de Britto Vaz

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

Titular: Gabriel do Carmo Bastos

Suplente: Vacância

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Giselma de Souza Almeida Matos

Suplente: Ana Keli Lourenço da Rocha Fialho

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Gracielen Ribeiro de Melo da Cruz

Suplente: Rafael Benedito Gomes

II - CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1. INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA

Titular: Roberto dos Santos Silva

Suplente: Irani de Lima Verissimo dos Santos

2. ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Fátima Aparecida da Conceição Gomes Olavo

3. CRECHE IRACEMA GARCIA - ESTRELA MAIOR

Titular: Ivan Vicente Lemos

Suplente: Claudinéa Alves da Cruz

4. CRUZ VERMELHO BRASILEIRA – FILIAL QUEIMADOS

Titular: Marisete Sant'Ana

Suplente: Cecília da Silva Souza de Jesus

5. ORGANIZAÇÃO SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE

Titular: Waldira Viol Soares

Suplente: Fernanda Luiza dos Santos Brandão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 8

6. CORPORAÇÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL - COMEMD

Titular: Daniel Ribeiro dos Santos

Suplente: Gabrielly Costa Januário

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

***CORREÇÃO NO DOQ Nº 045/26, DE 12/03/2026, PARA QUE CONSTE:**

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 392/GAP/26. NOMEAR PRISCILA FERREIRA COSTA BROTTAS RIBEIRO, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar de 13/02/2026.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 392/GAP/26. NOMEAR FLÁVIA PRISCILA FERREIRA COSTA BROTTAS RIBEIRO, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar de 13/02/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/2226/2025-E. Requerente: Jussara de Oliveira Betta. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0311044, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0342177, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0370942, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/8218/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação SEMED, id. 0373462, da Assessoria de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação SEMED, id. 0369842, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Convênio entre o MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE NOVA IGUAÇU TRANSÔNIBUS, CNPJ nº 30.832.554/0001-16**, para a efetivação do benefício da gratuidade no transporte público da esfera municipal e sua Rede Pública de ensino, com fundamentação legal na Lei Municipal nº 1.490/2019 e no Decreto Municipal nº 2.394/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº019/SEMED/2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar 103/2025, de 12 de março de 2025, e no Decreto nº 3330, de 13 de janeiro de 2026,

Resolve:

Desclassificar os candidatos abaixo, com base no item 16.0 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

PROFESSOR II

PCD

25330 AMANDA DE OLIVEIRA MOREIRA

PRETOS E PARDOS

29777 BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES

31416 ADRIANA DE SOUZA DA SILVA

28026 EVERTON RAMOS DE ASSIS NASCIMENTO

24031 MARYELLE GONÇALVES SILVA

23033 TATIANA HONORATO DO ROSÁRIO

23885 SUELEN DART DOS SANTOS

30061 ANA RAQUEL SILVA RIBEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

24251 LUCIANA JESUS DE SOUZA

31203 FLAVIA MARQUES DE SOUSA SANTOS

31515 ROSANE CRISTINA PIRES

29065 ZELIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA

26904 SIMONE ALVES ROCHA

26250 MARCIA GUIA BARROSO

25781 SILVIA REGINA MAGALHÃES CHAVES

29055 FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA CUNHA

29722 MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 9

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA

AMPLA CONCORRÊNCIA

22518 SERGIO BATISTA DA SILVA

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 14231/01

ATO Nº020/SEMED/2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar 103/25, de 12 de março de 2025 e no Decreto nº. 3174 de 27 de dezembro de 2024 e autorização exarada no Processo Administrativo nº. 6463/2024-E, para Professores.

Resolve:

RENOVAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 MESES com início em 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

PROFESSOR II	MARIA REGINA TINOCO MENEZES DE OLIVEIRA
PROFESSOR II	LUANA MORAIS DA CRUZ VILLANOVA GOMES
PROFESSOR II	SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES
PROFESSOR II	TATIANE DE FARIAS SOUZA
PROFESSOR II	MARYA KRISTINA RODRIGUES FREIRE CORTAT
PROFESSOR II	SABRINA RODRIGUES DA SILVA BORGES
PROFESSOR II	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA
PROFESSOR II	SILVANIA DIAS DOS SANTOS LEITE
PROFESSOR II	TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS
PROFESSOR II	VANIA CELESTRINO
PROFESSOR II	CRISTIANE COELHO MEDEIROS
PROFESSOR II	ADRIANA CAVALEIRO DE SOUZA
PROFESSOR II	ANA KELLY FERNANDES DE PAULA
PROFESSOR II	THAIZE SANTOS DA SILVA
PROFESSOR II	SARA DOS SANTOS
PROFESSOR II	IVETE PAZ DE OLIVEIRA ARAÚJO
PROFESSOR II	MARCIA MARMELO DE CASTRO BRAZ
PROFESSOR II	RACHEL LAZZAROTO DE FREITAS
PROFESSOR II	MIRIAM BATISTA DA SILVA COSTA
PROFESSOR II	MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA LOUBACK DIAS
PROFESSOR II	ELIZABETH DE CARVALHO RAMOS FILHA
PROFESSOR II	CLAUDIA BERNARDES DE PAULA SOUSA
PROFESSOR II	ACIDÁLIA FRANCISCO DE SOUZA FARIAS
PROFESSOR II	LAUANE DE SOUZA MACEDO
PROFESSOR II	CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS LIMA
PROFESSOR II	GISELE FILADELFO DA SILVA CARVALHO
PROFESSOR II	REJANE CEZAR DA SILVA MARTINS
PROFESSOR II	LUANA CARDOZO DA SILVA ALMEIDA
PROFESSOR II	GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS
PROFESSOR II	MARCIA CARDOSO RODRIGUES GONÇAVES
PROFESSOR II	LEANE NIEDA DA SILVA LOBO
PROFESSOR II	LIVIA MATTOS DA ROCHA LIMA
PROFESSOR II	EMANUELLE MARIA DE LIMA RAMOS
PROFESSOR II	ISIS VÂNIA DA SILVA
PROFESSOR II	JENIFFER SIMÕES RODRIGUES
PROFESSOR II	JESSIANE GOMES DA SILVA
PROFESSOR II	VICTÓRIA DE FREITAS BENTO
PROFESSOR II	DEBORA PORTO FREIRE
PROFESSOR II	LAÍZE DA SILVA PIMENTA
PROFESSOR II	ESTER JOSÉ DOS SANTOS
PROFESSOR II	ALINE CAETANO DOS SANTOS
PROFESSOR II	NATÁLIA MARTINS SCORSATO
PROFESSOR II	DANIELLE INGRID PEREIRA JORGE
PROFESSOR II	ÉRIKA FERNANDES SANTIAGO
PROFESSOR II	CAMILA MALAQUIAS PINTO SANTOS
PROFESSOR II	FABIANE GOMES CARNEIRO
PROFESSOR II	LILIAN DE MORAIS ALMEIDA
PROFESSOR II	TAMIRES DA SILVA SANTOS
PROFESSOR II	MARIANA FARIAS DA SILVA MOURA
PROFESSOR II	ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	VANIA APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	MARTA MALAQUIAS NEVES ANTUNES
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	LUCIANA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	SUELE DUARTE PAULA DOS SANTOS
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	CÁTIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PROFESSOR I – MATEMÁTICA	PATRICIA PEREIRA CARVALHO
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	SHIRLENE SANTOS MOURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 10

RENOVAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 MESES com início em 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

PROFESSOR II	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA
PROFESSOR II	MÔNICA MARIA GOMES COELHO
PROFESSOR II	VALÉRIA DA SILVA MARINHO PORCINO
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	ROBERTA MAGALHÃES MARIANO LIMEIRA
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	NATÁLIA CHAMARELLI VALENTE
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	MARIA ADÉLIA FRANCISCA PASCHOAL DORNELLAS
PROFESSOR I – ED. FÍSICA	ANDREÁ MARIA FONTES GUIMARÃES
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	VANESSA REGAL MAIONE JEOVANIO DA SILVA
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	KAMILLA NASCIMENTO MAIA
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO

RENOVAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 MESES com início em 23/02/2026 e término em 23/02/2027.

PROFESSOR II	ANGÉLICA DA SILVA BARBOSA
PROFESSOR II	KATIA CILENE DE SOUZA CASTEDO
PROFESSOR II	JULIANNE RIBEIRO ARTHUR CORTES SANTOS
PROFESSOR I - ARTES	JESSICA VIDAL E SILVA DA CRUZ

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMED/2025

Instrumento nº 009/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 033 a 040, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MARIA REGINA TINOCO MENEZES DE OLIVEIRA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 021/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 113 a 120, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e LUANA MORAIS DA CRUZ VILLANOVA GOMES, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 022/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 120 a 128, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 023/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 129 a 136, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e TATIANE DE FARIAS SOUZA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 115/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 777 a 784, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MARYA KRISTINA RODRIGUES FREIRE, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 116/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 785 a 792, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e SABRINA RODRIGUES DA SILVA BORGES, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 113/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 761 a 768, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 11

Instrumento nº 111/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 745 a 752, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e SILVANIA DIAS DOS SANTOS LEITE, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 120/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 817 a 824, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 121/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 825 a 832, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e VANIA CELESTRINO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 122/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 833 a 840, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e CRISTIANE COELHO MEDEIROS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 127/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 873 a 880, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ADRIANA CAVALEIRO DE SOUZA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 126/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 865 a 872, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ANA KELLY FERNANDES DE PAULA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 124/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 849 a 856, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e THAIZE SANTOS DA SILVA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 130/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 889 a 896, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e SARA DOS SANTOS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 129/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 881 a 888, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e IVETE PAZ DE OLIVEIRA ARAUJO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 144/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1063 a 1070, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MARCIA MARMELO DE CASTRO BRAZ, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 143/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1055 a 1062, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e RACHEL LAZZAROTTO DE FREITAS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 142/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1047 a 1054, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MIRIAM BATISTA DA SILVA COSTA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 12

Instrumento nº 141/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1039 a 1046, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA LOUBACK DIAS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 140/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1031 a 1038, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ELIZABETH DE CARVALHO RAMOS FILHA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 139/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1023 a 1030, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e CLAUDIA BERNARDES DE PAULA SOUSA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 138/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1014 a 1022, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ACIDALIA FRANCISCO DE SOUZA FARIAS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 137/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1007 a 1014, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e LAUANE DE SOUZA MACEDO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 133/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 975 a 982, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS LIMA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 136/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 999 a 1006, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e GISELE FILADELFO DA SILVA CARVALHO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 132/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 967 a 974, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e REJANE CEZAR DA SILVA MARTINS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 131/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 959 a 966, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e LUANA CARDOZO DA SILVA ALMEIDA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 154/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1143 a 1150, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 153/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1135 a 1142, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MARCIA CARDOSO RODRIGUES GONÇALVES, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 152/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1127 a 1134, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e LEANE NIEDA DA SILVA LOBO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 13

Instrumento nº 150/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1111 a 1118, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e LIVIA MATTOS DA ROCHA LIMA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 148/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1095 a 1102, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e EMANUELLE MARIA DE LIMA RAMOS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 149/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1003 a 1110, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ISIS VANIA DA SILVA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 165/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1231 a 1238, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e JENIFFER SIMÕES RODRIGUES, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 164/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1223 a 1230, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e JESSIANE GOMES DA SILVA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 162/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1207 a 1214, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e VICTORIA DE FREITAS BENTO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 161/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1199 a 1206, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e DEBORA PORTO FREIRE, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 160/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1191 a 1198, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e LAIZE DA SILVA PIMENTA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 159/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1183 a 1190, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ESTER JOSE DOS SANTOS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 157/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1167 a 1174, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ALINE CAETANO DOS SANTOS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 156/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1159 a 1166, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e NATALIA MARTINS SCORSATO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 155/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1151 a 1158, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e DANIELLE INGRID PEREIRA JORGE, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 14

Instrumento nº 177/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1326 a 1333, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ERIKA FERNANDES SANTIAGO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 179/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1342 a 1349, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 008/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e CAMILA MALAQUIAS PINTO SANTOS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 181/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1378 a 1385, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 008/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e FABIANE GOMES CARNEIRO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 182/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1386 a 1392, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 008/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e TAMIRES DA SILVA SANTOS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 119/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 809 a 816, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MARIANA FARIAS DA SILVA MOURA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 158/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1175 a 1182, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ERICA RODRIGUES DOS SANTOS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 169/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1263 a 1270, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e VANIA APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 166/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1239 a 1246, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MARTA MALAQUIAS NEVES ANTUNES, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 167/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1247 a 1254, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e LUCIANA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 176/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1318 a 1325, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e SUELE DUARTE PAULA DOS SANTOS, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 174/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1302 a 1309, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e PATRICIA PEREIRA CARVALHO, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

Instrumento nº 173/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 1294 a 1301, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e SHIRLENE SANTOS MOURA, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 15

Instrumento nº 024/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 137 a 144, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 040/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 241 a 248, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MONICA MARIA GOMES COELHO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 044/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 261 a 268, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e VALERIA MARINHO DA SILVA PORCINO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 030/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 181 a 184, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ROBERTA MAGALHÃES MARIANO LIMEIRA, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 035/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 217 a 220, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e NATALIA CHAMARELLI VALENTE, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 028/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 169 a 172, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e MARIA ADELIA FRANCISCA PASCHOAL, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 042/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 249 a 252, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ANDREA MARIA FONTES GUIMARÃES, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 034/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 213 a 216, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e VANESSA REGAL MAIONE JEOVÂNIO DA SILVA, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 033/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 209 a 212, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e KAMILLA NASCIMENTO MAIA, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 037/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 221 a 224, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 19/02/2026 e término em 19/02/2027.

Instrumento nº 050/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 301 a 304, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e ANGELICA DA SILVA BARBOSA, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/02/2026 e término em 23/02/2027.

Instrumento nº 051/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 305 a 312, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e KATIA CILENE DE SOUZA CASTEDO, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/02/2026 e término em 23/02/2027.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 16

Instrumento nº 054/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 329 a 336, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e JULIANNE RIBEIRO ARTHUR CORTES SANTOS, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.790,03 (Dois mil setecentos e noventa reais e três centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/02/2026 e término em 23/02/2027.

Instrumento nº 032/25 CTP: Último Termo Aditivo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 193 a 200, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, Decreto nº. 216/00 e 3174 de 27 de dezembro de 2024. Processo administrativo Nº6463/2024-E. Partes: Município de Queimados e JESSICA VIDAL E SILVA DA CRUZ, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.143,17 (três mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/02/2026 e término em 23/02/2027.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 04/GAB/GS/SEMUS. Designar a servidor JOSELIO ABREU ROSA, matrícula nº 15390/001, Diretor do Departamento de Monitoramento e Controle de Fatores Ambientais e Risco- SEMUS, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário Adjunto de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, durante o período de férias de AMANDA ORAIS DOS SANTOS, MATRÍCULA 8366/64 – Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Integral no PERÍODO DE 16/03/2026 a 30/03/2026.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 015/SEMUR/2026.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº. 019/2026, destinado à **CRISOSTOMO MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA**, o lote 26 com 529,00m² de área de superfície foi desmembrado dando origem aos lotes 26 com 379,00m² de área de superfície e 26 A com 150,00m² de área de superfície, Rua Arminda com a Rua Divino Alcides Dos Santos, Lote 26, Da Quadra 33, Bairro Do Carmo, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 12 de março de 2026, através do processo de n.º **8785/2025-E** em nome do requerente.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Matrícula: 15400/02

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 005 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA E AS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – BIÊNIO 2025-2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010 de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei Municipal nº 1.152 de julho de 2013;

Considerando PORTARIA Nº 114/GAP/26. ALTERAR a Portaria 2472/GAP/25 (DOQ 190, de 08 de outubro de 2025) – que forma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 19 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2027; publicado no DOQ Nº. 008 - Quarta-Feira, 14 de janeiro de 2026, página 02;

Considerando o Artigo 22 do Regimento Interno do CMDCA, publicado no DOQ 752 de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando a deliberação da plenária em Reunião Ordinária do CMDCA do dia 09 de março de 2026.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 17

Art 1º - Torna-se Público: A Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Biênio 2025-2027:**

• **MESA DIRETORA:**

Presidente: Waldira Viol Soares – **ONG SEMENTE DO FUTURO**
Vice-Presidente: Giselma de Souza Almeida Matos - **SEMAS**
Secretário Geral: Marisete Sant'Ana – **CRUZ VERMELHA**
Secretário Sub-Adjunto: Tânia Nunes Corbo – **GAP**
Coord. Comissão I: Crislen Maiara de Souza – **SEMUS**
Coord. Comissão II: Fernanda Luiza dos Santos Brandão – **SEMENTE DO FUTURO**
Coord. Comissão III: Celiane Farias da Silva - **SEMED**
Coord. Comissão IV: Waldira Viol Soares – **SEMENTE DO FUTURO**

• **COMISSÕES PERMANENTE:**

I. COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS

Coordenador: Crislen Maiara de Souza – **SEMUS**
Relator: Neide Maria Porto Ribeiro – **CRUZ VERMELHA**
Membro 1: Jorge Luiz Fernandes Dias – **ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE**
Membro 2: Vacância

II. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Coordenador: Fernanda Luiza dos Santos Brandão – **ONG SEMENTE DO FUTURO**
Relator: Gracielen Ribeiro de Melo da Cruz - **SEMDEHPROC**
Membro 1: Waldira Viol Soares – **SEMENTE DO FUTURO**
Membro 2: Tânia Nunes Corbo - **GAP**

III. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Coordenador: Celiane Farias da Silva - **SEMED**
Relator: Marisete Sant'Ana – **CRUZ VERMELHA**
Membro 1: Simone Lima dos Santos Silva - **GAP**
Membro 2: Claudinéa Alves da Cruz – **CRECHE IRACEMA GARCIA**

IV. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCRIA

Coordenador: Waldira Viol Soares – **ONG SEMENTE DO FUTURO**
Relator: Jorge Luiz Fernandes Dias – **KUNTA KINTE**
Membro 1: Giselma de Souza Almeida Matos - **SEMAS**
Membro 2: Tânia Nunes Corbo - **GAP**

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogadas todas as disposições em contrário.

Waldira Viol Soares
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 006 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Chamamento Público do FUMCRIA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010 de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei Municipal nº 1.152 de julho de 2013;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.962 de 20 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação e gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCRIA;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) por simetria ao Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 1.337 de 28 de novembro de 2016 que regulamenta o que dispõe a Lei nº 13.019/14 para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Queimados e dá outras providências;

Considerando a Resolução CMDCA 10/2025 Dispõe sobre o Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Queimados, para o exercício 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 18

Considerando PORTARIA Nº 114/GAP/26. ALTERAR a Portaria 2472/GAP/25 (DOQ 190, de 08 de outubro de 2025) – que forma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 19 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2027; publicado no DOQ Nº. 008 - Quarta-Feira, 14 de janeiro de 2026, página 02;

Considerando a deliberação da plenária em Reunião Ordinária do CMDCA do dia 09 de março de 2026.

RESOLVE:

Art 1º - Fica criada a Comissão Especial de Chamamento Público para seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Art. 2º - A Especial de Chamamento Público é um grupo responsável por planejar, estruturar e redigir o instrumento convocatório que instrua os critérios de seleção, julgamento objetivo, criará a listagem dos documentos obrigatórios para habilitação dos participantes e acompanhará todo o processo.

Art. 3º - A Comissão Especial de Chamamento Público será composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber:

Governamental: Carlos Davi Fajardo Oliveira – SEMAS

Governamental: Magno de Jesus - SEMAS

Sociedade Civil: Waldira Viol Soares – ONG Semente do Futuro

Sociedade Civil: Fernanda Luiza dos Santos Brandão - ONG Semente do Futuro

Sociedade Civil: Jorge Luiz Fernandes Dias – Instituto Kunta Kinte

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogadas todas as disposições em contrário.

Waldira Viol Soares
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA 007 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conselheira Tutelar Suplente, eleita para o mandato 2024-2027, para assumir o exercício da função no Conselho Tutelar de Queimados.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal no 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando o Art. 126 do Regimento Interno do Conselho Tutelar e Art. 134 e o parágrafo II do ECA,

Considerando a Lei Municipal no 189/95, alterada pela Lei no 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal no 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando o Edital CMDCA 004/2023, 03/10/2023; Edital CMDCA 005/2023, de 17/10/2023, que regulamentou o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Queimados.

Considerando o Termo de Posse do Conselho Tutelar, assinado na solenidade do dia 10 de Janeiro de 2024;

Considerando o Ofício recebido do Conselho Tutelar nº 053/2026.

Considerando

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente **GABRIELA REZENDE CAMPOS** para exercer a função de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição aos Conselheiros Tutelares titulares, durante o período de férias compreendido entre abril de 2026 e julho de 2026.

Parágrafo único – A Conselheira Tutelar Suplente ora convocada deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia 19 de março de 2026, às 11h00, na Coordenadoria dos Conselhos, situada à Rua Otília, nº 1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá – Município de Queimados/RJ. Na ocasião, deverá retirar a carta de apresentação relativa a esta convocação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Waldira Viol Soares
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 19

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO Nº 25 CADEP/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 013 - SEMUTTRAN/25, publicada no D.O.Q nº 63 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 Vila do Tinguá Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

CADEP SESSÃO 02/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000171/2026	Q28586861	-	INDEFERIDO
E09/000173/2026	Q28595081	-	INDEFERIDO
E09/000174/2026	Q29963506	-	INDEFERIDO
E09/000175/2026	Q28578116	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 04/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000176/2026	Q28594956	-	INDEFERIDO
E09/000177/2026	Q29961017	-	INDEFERIDO
E09/000158/2026	Q29965792	-	INDEFERIDO
E09/000156/2026	Q29960583	-	INDEFERIDO
E09/000157/2026	Q29960584	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 06/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000152/2026	Q29960580	-	INDEFERIDO
E09/000153/2026	Q29960581	-	INDEFERIDO
E09/000154/2026	Q29960582	-	INDEFERIDO
E09/000155/2026	Q29965874	-	INDEFERIDO
E09/000159/2026	Q29960614	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 09/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000162/2026	Q29965681	-	INDEFERIDO
E09/000161/2026	Q29965942	-	INDEFERIDO
E09/000164/2026	Q29965921	-	INDEFERIDO
E09/000170/2026	Q29965833	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 11/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000180/2026	Q29965977	-	INDEFERIDO
E09/000179/2026	Q29965914	-	INDEFERIDO
E09/000182/2026	Q29965987	-	INDEFERIDO
E09/000183/2026	Q29965358	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 13/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000184/2026	Q29965370	-	INDEFERIDO
E09/000185/2026	Q29964410	-	INDEFERIDO
E09/000200/2026	Q29965951	-	INDEFERIDO
E09/000201/2026	Q29960572	-	INDEFERIDO

Elysa de Almeida Alves
Joel Henrique Soares da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 046 - Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 20

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS, PADRÃO FNDE E CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA TIPO 01, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO INCONFIDÊNCIA – QUEIMADOS/RJ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ADMINISTRATIVO: 322/2026-E

RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 164-338, sala de Licitações - Fanchen, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 30/03/2026 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva
Agente de Contratação